



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 389, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.

Dá nome ao Posto de Saúde do Distrito de Engenheiro João Tomé e dá outras providências.

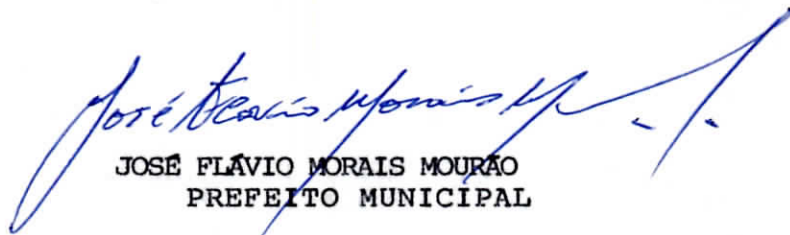
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIO JORGE SOBRINHO o posto de saúde no Distrito de Engenheiro João Tomé, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 05 de outubro de 1993.



JOSE FLAVIO MORAIS MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL